



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

PROJETO DE LEI N.º 011/2025

INSTITUI o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho.

Art. 2.º O Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina será celebrado, considerando a finalidade de:

I – Conscientização e debate à população sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas;

II – Disseminação de informações sobre a Fissura Labiopalatina e sua reabilitação;

III – União de forças em defesa de políticas públicas que fortaleçam e ampliem direitos;

IV – Alerta à sociedade sobre o prejuízo de atitudes discriminatórias e preconceituosas às pessoas acometidas por esta malformação.

Art. 3.º No Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina poderão ser realizadas palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, 'workshops', solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares.

Parágrafo único. As atividades a serem contempladas nesta data poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais.

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020
Tel.: 3303-2874 / 3303-2875
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR IVO SANTOS DA SILVA NETO - VEREADOR(A) EM 11/02/2025 14:31:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1362003A0016866F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

JUSTIFICATIVA

A fissura labiopalatina é uma malformação congênita que afeta, no Brasil, uma criança em cada 650 nascimentos. O que geralmente ocorre nestes casos é a existência de uma abertura no céu da boca, ou uma fissura no lábio superior, que pode ocorrer em vários graus, chegando algumas vezes até a afetar o nariz. A presença desta doença é um fator de risco muito relevante para o surgimento de dificuldades na amamentação, além de ter efeitos estéticos que podem levar a distúrbios emocionais e sofrimento.

O tratamento e o acompanhamento são realizados por equipe multidisciplinar, e o Brasil tem reconhecida experiência nesta área. Considerando a frequência e os efeitos desta doença, entende-se que seria muito justa a criação de um Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina. Isso favorece a divulgação de informações sobre esta malformação, contribuindo para a redução do preconceito, que ainda subsiste. O paciente com fissura labiopalatina precisa ter o reconhecimento devido pelo poder público, permitindo que tenha acesso ao tratamento e reabilitação, valorizando sua dignidade.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)

